

a avaliação do desempenho relativa aos últimos três anos, em que o candidato cumpriu ou executou a atribuição, competência ou actividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

Avaliação Curricular que será ponderada da seguinte forma:

$$AC(40\%)=HL(15\%)+FP(30\%)+EP(30\%)+AD(25\%)$$

em que:

AC — Avaliação Curricular
HL — Habilitações Literárias
FP — Formação Profissional
EP — Experiência Profissional
AD — Avaliação de Desempenho

Valoração:

10.6.1 — Habilitações literárias (HL) de grau exigido à candidatura:

- grau exigido à candidatura — 16 valores;
- grau superior ao exigido à candidatura — 20 valores.

10.6.2 — Formação Profissional (FP) valorada do seguinte modo:

- sem formação profissional relevante — 10 valores
- Por cada acção de formação devidamente documentada, com relevância para o desempenho das funções, acresce 0,5 valores, até ao limite de 20 valores.

10.6.3 — Experiência profissional (EP) que visa avaliar o desempenho efectivo de funções na área para a qual é aberto o presente procedimento, sendo a experiência profissional na Administração Local, devidamente documentada, valorada do seguinte modo:

(não será valorada a experiência profissional adquirida aquando do processo formativo, nomeadamente aquando dos estágios da licenciatura)

- Sem experiência na função — 10 valores;
- Experiência de 1 ano a 2 anos — 14 valores;
- Experiência de 2 anos a 3 anos — 16 valores;
- Experiência superior a 3 anos — 20 valores;

10.6.4 — Avaliação de Desempenho (AD) dos últimos 3 anos, valorada do seguinte modo:

- Desempenho Excelente — 20 valores;
Desempenho Relevante — 16 valores;
Desempenho Adequado — 12 valores;
Desempenho Inadequado — 8 valores.

b) Na situação em que os candidatos, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação de desempenho relativa ao período a considerar são atribuídos 14 valores.

10.7 — A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Para esse efeito será elaborado um guião da entrevista composto por um conjunto de questões directamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente aos quais correspondem objectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

10.8 — Entrevista Profissional de Selecção (EPS), visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

11 — Cada um dos métodos utilizados é eliminatório pela ordem enunciada e será excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte.

12 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efectuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação das seguintes fórmulas:

$$OF=PC(40\%)+AP(30\%)+EPS(30\%)$$

$$OF=AC(40\%)+EAC(30\%)+EPS(30\%)$$

em que:

OF — Ordenação Final
PC — Prova de conhecimentos
AP — Avaliação Psicológica
AC — Avaliação Curricular
EAC — Entrevista de Avaliação de Competências
EPS — Entrevista Profissional de Selecção

13 — Em situação de igualdade de valoração entre candidatos, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, num jornal de expansão nacional e no site do Município.

15 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Forma de publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos:

A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção é notificada aos candidatos para a realização da audiência prévia dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do Município de Amarante e disponibilizada no site deste Município.

17 — Os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, de acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

18 — Quota de emprego: relativamente ao sistema de quota para pessoas com deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, dá-se cumprimento ao previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, devendo o requerente, para tal, declarar sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e o grau de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

19 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 — Composição do Júri:

Referência 1:

Presidente: Sérgio Martins Vieira da Cunha, Director do Departamento de Administração Geral.

Vogais efectivos:

Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos e Carlos Manuel Vieira de Sousa Teixeira, Chefe da Divisão de Cultura, Turismo e Património Cultural.

Vogais suplentes: Maria José Queirós Lopes, técnica superior e Célia Maria Sousa Azevedo, Técnica Superior.

Referência 2:

Presidente: Sérgio Martins Vieira da Cunha, Director do Departamento de Administração Geral.

Vogais efectivos:

Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos e José Alexandrino Melo Matias Faria de Vila Real, Director do Departamento de Ambiente e Obras.

Vogais suplentes: Teresa Maria Pereira Macedo, Chefe de Equipa Multidisciplinar e António José Sousa Pereira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Verdes.

8 de Novembro de 2011. — A Presidente da Câmara, Dr. Armindo José da Cunha Abreu.

305332321

MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS

Aviso n.º 22459/2011

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho, datado de 8 de Julho de 2011, se procedeu às mobilidades

internas da carreira/categoria de Assistente Operacional da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, a partir do dia 1 de Janeiro de 2011, pelo período de um ano, com os trabalhadores abaixo designados:

Mário Armando Silva Ferreira, da actividade de armazém, no Armazém, da Divisão Financeira, para a actividade de Ferramentaria, no Sector de Obras Municipais, da Divisão de Obras Municipais, Ambiente e Qualidade de Vida;

Dionísio Francisco Conceição Carvalho, da actividade de Limpeza e Conservação de Vias e Arruamentos no Sector de Obras Municipais, para a actividade de Coveiro no Sector de Ambiente, ambas da Divisão de Obras Municipais, Ambiente e Qualidade de Vida;

Jorge Rafael Rosa Martins Torcato, da actividade de Limpeza e Conservação de Vias e Arruamentos no Sector de Obras Municipais, para a actividade de Condução de Máquinas no Sector de Máquinas e Viaturas, ambas da Divisão de Obras Municipais, Ambiente e Qualidade de Vida;

Ernestina Maria Ruas Braga Vieira, Laura Conceição Alexandre Rodrigues e Rosa Albertina Figueirinha Pimentel, da actividade de Higiene e Limpeza Urbana, para a actividade de Limpeza e Conservação de Edifícios, ambas no Sector de Ambiente da Divisão de Obras Municipais, Ambiente e Qualidade de Vida;

Alice Mendes Gomes, Maria Salvação Carvalho Rodrigues e Maria Conceição Martins Sousa Miranda Pissarra, da actividade de Jardinagem, para a actividade de Limpeza e Conservação de Edifícios, ambas no Sector de Ambiente da Divisão de Obras Municipais, Ambiente e Qualidade de Vida.

27 de Outubro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço*.

305298473

Aviso n.º 22460/2011

Em cumprimento do art.º 37.º da Lei N.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que João José Carvalho da Silva, Assistente Técnico, com posicionamento remuneratório 9, nível 14, ao qual corresponde o vencimento de 1 149,99 €, foi desligado do serviço por aposentação, a 1 de Outubro de 2011.

27 de Outubro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço*.

305301509

Aviso n.º 22461/2011

Em cumprimento do art.º 37.º da Lei N.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que José Carlos Barradas Cordeiro, Assistente Operacional (Motorista), com posicionamento remuneratório 3, nível 3, ao qual corresponde o vencimento de 600,74 €, foi desligado do serviço por seu pedido de exoneração, com efeitos a 10 de Outubro de 2011.

27 de Outubro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço*.

305301647

MUNICÍPIO DE BAIÃO

Aviso n.º 22462/2011

Celebração de contrato Individual de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

Para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do respectivo procedimento concursal, foram celebrados Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com os trabalhadores abaixo indicados:

Elvira dos Anjos Nunes Monteiro, Assistente Operacional, com a remuneração de 485,00 € e início em 28 de Setembro de 2011.

Rosa Maria Carvalho Ribeiro, Assistente Operacional, com a remuneração de 485,00 € e início em 28 de Setembro de 2011.

Maria do Céu da Silva Barbosa, Assistente Operacional, com a remuneração de 485,00 € e início em 28 de Setembro de 2011.

Abílio Manuel da Costa Alves, Assistente Operacional, com a remuneração de 485,00 € e início em 21 de Outubro de 2011.

Por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Setembro de 2011, o Júri que irá acompanhar e avaliar os trabalhado-

res no seu período experimental, é constituído pelos elementos abaixo indicados:

Para as trabalhadoras Elvira dos Anjos Nunes Monteiro e Rosa Maria Carvalho Ribeiro:

Presidente: Dr. Gustavo Gomes de Castro, Técnico Superior;
Vogais efectivos: Dr.ª Susana Maria Pereira Caetano, técnica superior e António Borges Vieira, Assistente Operacional;

Vogais suplentes: Dr.ª Paula Cristina de Matos Loureiro, técnica superior e Sónia Maria Alves Almeida Barbosa, Assistente Operacional.

Para a trabalhadora Maria do Céu da Silva Barbosa:

Presidente: Dr. Gustavo Gomes de Castro, Técnico Superior;
Vogais efectivos: Dr.ª Susana Maria Pereira Caetano, técnica superior e Sónia Maria Alves Almeida Barbosa, Assistente Operacional.

Vogais suplentes: Dr.ª Paula Cristina de Matos Loureiro, técnica superior e António Borges Vieira, Assistente Operacional;

Para o trabalhador Abílio Manuel da Costa Alves:

Presidente: Dr.ª Susana Maria Pereira Caetano, Técnica Superior
Vogais efectivos: Filomena de Sousa Cardoso, técnica superior e António Armando Soares Ribeiro, Assistente Técnico;

Vogais suplentes: Dr.ª Paula Cristina de Matos Loureiro, técnica superior e Dr. Gustavo Gomes de Castro, Técnico Superior;

21 de Outubro de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Luís Pereira Carneiro*.

305292787

Aviso n.º 22463/2011

Celebração de contrato Individual de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

Para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do respectivo procedimento concursal, foram celebrados Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com os trabalhadores abaixo indicados:

Ilda Maria de Azevedo Borges, Assistente Técnica, com a remuneração de 683,13 € e início em 21 de Outubro de 2011.

Isabel Maria Pereira Monteiro, Assistente Técnica, com a remuneração de 683,13 € e início em 21 de Outubro de 2011.

Sandra Cristina Pinto de Sousa, Assistente Técnica, com a remuneração de 683,13 € e início em 21 de Outubro de 2011.

Albino Renato Pinto da Silva, Assistente Técnico, com a remuneração de 683,13 € e início em 21 de Outubro de 2011.

João Carlos Nogueira Soares, Assistente Técnico, com a remuneração de 683,13 € e início em 21 de Outubro de 2011.

Joaquim Paulo Sousa Ribeiro, Assistente Técnico, com a remuneração de 683,13 € e início em 21 de Outubro de 2011.

Manuel António Cardoso, Assistente Técnico, com a remuneração de 683,13 € e início em 21 de Outubro de 2011.

Joaquim José de Almeida de Sousa Carvalho, Assistente Técnico, com a remuneração de 683,13 € e início em 21 de Outubro de 2011.

José Carlos de Freitas Queirós, Assistente Técnico, com a remuneração de 683,13 € e início em 21 de Outubro de 2011.

Por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 17 de Outubro de 2011, o Júri que irá acompanhar e avaliar os trabalhadores no seu período experimental, é constituído pelos elementos abaixo indicados:

Presidente: Eng. João Carlos Batista do Couto Barbosa, Chefe de Divisão;

Vogais efectivos: Dr.ª Vera Sónia Ribeiro Alves, técnica superior e Dr. Joaquim José Silva Fonseca Loureiro dos Santos, Técnico Superior;

Vogais suplentes: Dr.ª Paula Cristina de Matos Loureiro, técnica superior e Eng. Celso Teixeira Ferreira, Técnico Superior.

21 de Outubro de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Luís Pereira Carneiro*.

305292795